

RESOLUÇÃO Nº 17/2013

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

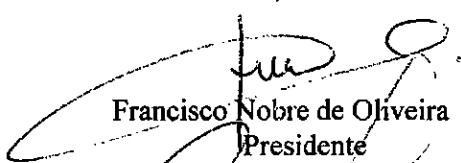
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 708.743,46 (setecentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de setembro de 2013 de R\$ 33.237,98 (trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 741.981,44 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) tomando-se como base a competência do mês de setembro /2013, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

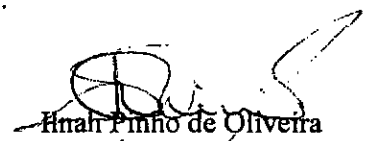
RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de outubro de 2013 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente


Hnah Pinho de Oliveira
Vice Presidente

Edson Piedade


José Carlos Baqueiro


Max Muriz



Luiz Gonzaga


Adary Oliveira

Fauze Midlej

Nestor Mendes Junior


Karina Daina


Pedro Daltro


Manuel Cubán


Ângela Neiva


Ana Paula G. Pessoa


Fernando Pimenta


Carlos A. Tourinho Filho


Marcelo Guerra Alves


Petrônio Alberto da Fonseca



Jose Carlos Barros Rodeiro


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP OUTUBRO/13
MÊS DE COMPETÊNCIA: SETEMBRO/13


Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.814.781,95
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.814.781,95
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	5.320,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	967.718,49
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss,Funprev,1/3de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	70.000,00
Total (b)		1.106.038,49
(Total a) - (Total b)		708.743,46
(+) Ajustes (c)		33.237,98
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		741.981,44

22


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente


Hélio Portela
Secretário Geral


Marcos Diniz Gonçalves
Leal
DAF


Leandro Mota
Coordenador da
Contabilidade

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
set/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha SETEMBRO /2013 - Valores Estimados	960.468,49	927.230,51	33.237,98
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
TOTAL	960.468,49	927.230,51	33.237,98

W

SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 DIVISÃO FINANCEIRA
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/Ano: SETEMBRO/2013

EP		CREDOR	TIPO	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
631	03.09.13	ASN VENDAS PROGRAMADAS E SERV	O	2000	9039		3.960,00
602	16.09.13	UNITEC COMERCIO E SERVIÇO	O	2000	9039		1.360,00
TOTAL							5.320,00

R

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

set/13

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 30.09.13	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 30.09.13	14.500,00
TOTAL	14.500,00

Handwritten mark

VALOR ESTIMADO PIGIP DE OUTUBRO/2013			VALOR REAL			VALOR ESTIM.			VALOR REAL			VALOR ESTIM.			VALOR REAL		
ATIVIDADE 2001	ATIVIDADE 2000																
Elemento 9009.40	DIVERSOS	0,00															
Outros benefícios	Sub-Total							provisão									
Elemento 9009.40	Elemento 9036.40	0,00															
Sal. Família Estabilido	Jeton							36.000,00									
Elemento 9011.40	Volunt. Sociais	0,00						13.000,00									
Pessoal Civil	OUTROS	125.000,00						0,00									
Elemento 9013.40	Sub-Total							59.000,00									
INSS	Elemento 9037.40	37.500,00						17.000,00									
Elemento 9113.40	LC LIMPEZA	47.000,00						12.500,00									
FUNPREV	VIPAC - VIGIA							4.000,00									
Elemento 9016.40	VERTICE	7.000,00						2.600,00									
Outros Desp. Variáveis	LIDER RECURSOS HUM.							36.100,00									
Total Atividade	Sub-Total	216.509,00						15.000,00									
	SAC							0,00									
	CHIEE							700,00									
DESPESAS FIXAS			VALOR REAL			VALOR ESTIM.			VALOR REAL			VALOR ESTIM.			VALOR REAL		
Atividade 2005	Elevadores Oleis							1.250,00									
Elemento 9004.40	EGBA (Microfilme)	70.000,00						250,00									
Contrat. Por Tempo Det.	EGBA (eliquel)	16.000,00						710,00									
INSS	Comd. EE. UU.	0,00						3.600,00									
SAL FAMILIA REDA	ALAGOINHAS	66.000,00						12.500,00									
Total Atividade	BARREIRAS							5.000,00									
	BRUMADO							6.000,00									
DESPESAS FIXAS			VALOR REAL			VALOR ESTIM.			VALOR REAL			VALOR ESTIM.			VALOR REAL		
Atividade 2013	CAETITE							6.000,00									
Elemento 9046.40	GAMAÇARI	20.000,00						5.000,00									
Audição Referência	CAMPO FORMOSO	77.000,00						2000,00									
Audição Aliment. (Green Card)	EUCLIDES DA CUNHA							2000,00									
Elemento 9049.40	EUNAPOLIS	12.000,00						7.000,00									
Audição Transporte	FEIRA	108.000,00						30.000,00									
Total Atividade	GUANAMBI							2.000,00									
	IBOTIRAMA							10.000,00									
	ILHEUS							7.000,00									
	IREDE							5.000,00									
	ITABERABA							2.000,00									
	ITABUNA							4.500,00									
	ITAPETINGA							5.000,00									
	JACOBINA							6.000,00									
	JEQUIE							7.000,00									
	JUAZEIRO							4.000,00									
	LUIS EDUARDO							3.000,00									
	MACAUBAS							1.500,00									
	MORRO DO CHAPEU							3.000,00									
	PAULO AFONSO							7.000,00									
	PORTO SEGURO							1.000,00									
	BOM JESUS DA LAPA							1.500,00									
	SEABRA							10.000,00									
	SERRINHA							4.000,00									
	SR. BOMFIM							8.000,00									
	STO. ANTONIO							5.000,00									
	STA. MA. VITORIA							12.000,00									
	TX FREITAS							16.000,00									
	VALENÇA							6.000,00									
	FACEBA							400,00									
	EGBA - DUPLIC. MICROF.							468,00									
	ANGELO FREITAS							5.000,00									
	EGBA - GUARDA DOCUM.																
Total	TOTAL ATIV. 2000	465.002,49						261.388,00									
	Total a Transportar							621.470,49									

2

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 11/2013

O Inspetor Fazendário da INFPAZ-ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária de Alagoínas, localizada à Rua Denton Bito - Shopping Laguna, nº 514 Bairro Centro, na cidade de Alagoínas, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal, eleger o pagamento do mesmo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CNPJ ESTABELEC.	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
43828 803 015-4	028 459 772	COMERCIAL FACADISTA IMPREPRESSAS LTDA	30 (TRINTA)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2013

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	CNPJ/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
23279690113	231 864 485-27	Andrey e Cia Comercio	30 DIAS
230648040136	37 488 313	Moravias Importação Comercio LT	30 DIAS

Luiz Alberto N. Lago,
Inspetor Fazendário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE IPIAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2013

O Inspetor Fazendário da INFPAZ-IPIAÚ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de IPIAÚ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 365, Bairro Centro, na cidade de IPIAÚ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)
217683 0280134	095 356 042	SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA - ME	Cair débito ou apresentar publicação	30
015641 0223154	321 873 455-28 (EPF)	DONARA CRISTINA LOPES DE SOUZA	Cair débito ou apresentar publicação	30

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 051 de 01 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar RAFAELLE MIRANDA SILVA, matrícula 15 503 545-9, para substituir a Servidora NOLTA CORTIZO NARCISO, cargo Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência do Comércio e Serviços, a partir do 02/10/2013 até 31/10/2013, em decorrência de férias regulamentares.
Gabinete do Secretário, em 01 de outubro de 2013.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2013
Nº 140/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.777/94.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Administrativo para Credenciamento de especialistas para a execução de auditorias em artefatos, tendo como referência os documentos "Requisitos para a Certificação do Artesanato Baiano - OCP/RAC 01" e "Base Conceitual - Programa de Certificação do Artesanato Baiano", emitidos pelo IBAMETRO e MAJÁ, respectivamente.

Parágrafo Único. O Regulamento Administrativo citado no caput deste artigo se encontra no site eletrônico <http://www.ibametro.ba.gov.br>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 141/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial para promover o recebimento da documentação relativa ao Credenciamento de que trata a Portaria DG nº 140/13, promovendo a sua análise e apresentando relatório conclusivo quanto ao atendimento no disposto no Edital de Credenciamento.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Francisco Haroldo Silva Gonçalves na qualidade de Presidente
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos
Elilana Macedo Bomfim dos Santos
Paulo Roberto Miranda Chaves

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 162/2013 - Tendo em vista processo nº1106130024692, conceder Abono Permanência a servidora MARILENE BRANDÃO DOS SANTOS, cad. 70.100.637-3 com fundamento no artigo 3º I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003.

Fica convocado o seguinte ato da empresa: Proc. n. 13/161465-7 PADARIA E CONFETARIA BURLINI LTDA ME

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 01/10/2013 - Proc. nº 12/100916-1 - APOGEU COMUNICAÇÕES LTDA ME - Pelo cancelamento do arquivamento da alteração e consolidação contratual: 13/145855-8 e 13/145853-8 - PAX SÃO LUCAS FUNERARIA LTDA - Pelo cancelamento do arquivamento do enquadramento de microempresa: 13/088772-2 - MOURA ALVES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA - Pelo cancelamento do arquivamento da alteração e consolidação contratual: 13/156144-8 - KI MISS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - Pela manutenção do arquivamento da alteração e consolidação contratual. Resolução nº 01/7/2013 - Fica para o mês de outubro/2013 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 05/11/2013 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs. Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

RESUMO. Convênio nº 022/2013 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santo Antônio de Jesus. Objeto: Instalação do Sistema Integrado Estadual - REGIN - na Prefeitura e Instituições do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da publicação. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Humberto Soares Leite pela Prefeitura de Santo Antônio de Jesus. Em SSA, 01.10.2013 Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/II

Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

160/13 - RECONHECER à servidora JANACIRA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO, cadastro nº 70.100.672-1, o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 2007/2012, sendo 01 mês para gozo no período de 02.10.2013 a 31.10.2013, ficando o período restante, para gozo oportuno, tudo nos termos do Art. 107, da Lei 6.677/94.

160/13 - RECONHECER ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA, cadastro nº 70.100.632-3, o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1997/2002, para gozo no período de 01.10.2013 a 28.12.2013, tudo nos termos do art. 107, da Lei 6.677/94.

161/13 - AVERBAR, para efeito exclusivo de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço / contribuição, prestado pelo servidor ANTONIO FELIX ALVES DO NASCIMENTO, cadastro nº 70.100.601-4, em atividade privada, no total de 337 dias, ou 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, que corresponde à soma dos períodos laborados nas empresas elencadas na Certidão expedida pelo INSS e para todos os efeitos legais, tempo de serviço / contribuição relativo ao extinto Centro Industrial de Aratu - CIA, de 23.04.1981 a 24.07.1981, tudo na forma da Lei 6.677/94.